



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0530.1/PREGÃO PRESENCIAL/010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Esporte
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Aulidia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	desporto@acailandia.ma.gov.br
Representante	MAURITI SOARES DE MORAIS
Cargo/Função	Secretário Municipal de Esporte
C.I. / Órgão emissor	0000164876936 SSP-MA
CPF nº	711.302.413-00

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES  
Rua Aulidia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Cláusula Primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.00530.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de junho de 2024, até 5 de setembro de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 107.260,44 (cento e sete mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) conforme tabela abaixo.

27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.729,72	R\$ 8.189,16
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	12	R\$ 2.751,98	R\$ 99.071,28
VALOR TOTAL				R\$ 107.260,44	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 107.260,44 (cento e sete mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	16 - Secretaria Municipal de Esporte
Projeto/Atividade	27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES  
Rua Aulidia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

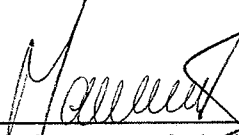
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.


Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

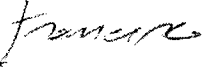

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 03 de junho de 2024

  
Município de Açailândia (MA)  
MAURITI SOARES DE MORAIS  
Secretário Municipal de Esporte

  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO - BEM BRASIL  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:   CPF: 196.907.903-01

Nome:  CPF: 343.253.793-04





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esportes e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.00530.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de junho de 2024, até 5 de setembro de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 107.260,44 (cento e sete mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Unidade:** 16 - Secretaria Municipal de Esporte – **Projeto/Atividade:** 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - **Fonte De Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de junho de 2024.

  
**MAURITI SOARES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Esporte





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1993-A/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	3

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 479/2024 – GAB .....	3
----------------------------------	---

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0628.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente **24,51% (vinte quatro, virgula, cinquenta e um por cento)** o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER – IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.752.766,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha constante do processo administrativo 36.113/2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Sexta do referido

contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.1-217 - Const. Ref./Ampliação de Unidade de Saúde Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. / 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde/708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de junho de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0327.5, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 03 (três) meses, a contar do dia 5 de junho de 2024 até 5 de setembro de 2024. **VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 866.519,40 (oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Esportes** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.00530.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de junho de 2024, até 5 de setembro de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 107.260,44 (cento e sete mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Unidade:** 16 - Secretaria Municipal de Esporte – **Projeto/Atividade:** 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - **Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açaílândia - MA, em 03 de junho de 2024.

**MAURITI SOARES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Esporte

---

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIAS**

---

PORTARIA Nº 479/2024 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR MIRLAN COELHO LIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 019.096.703-08, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo ISO, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açaílândia, Município do Estado do Maranhão**, ao(s) 03 (três) dia(s) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito





**Diário Oficial do Município**  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

